

Cidadão, fotocópia do Cartão de Contribuinte Fiscal, fotocópia da carta de condução tipo B.

7.3 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 6 do presente aviso, devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como, demais factos constantes da candidatura.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — Métodos de selecção: Valorados nos termos do artigo 7.º e 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) são os seguintes:

8.1 — Primeiro: Primeiro: Prova Oral de Conhecimentos. Segundo: Avaliação Psicológica.

8.2 — Os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada, dada a urgência na contratação do trabalhador, conforme deliberação da Junta de Freguesia de 10 de Março de 2011.

8.3 — A Ordenação Final (OF) dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos métodos de selecção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada da seguinte fórmula:

$$OF = (POC + AP)/2$$

a) A Prova Oral de Conhecimentos, (POC) será de natureza teórica e sob forma oral, visando avaliar o nível de conhecimentos e competências técnicas dos candidatos, sobre matérias expressas na escala de 0 a 20 valores.

b) Avaliação Psicológica (AP), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida, da formação realizada e tipo de funções exercidas.

9 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a Prova Escrita de conhecimentos ou a avaliação curricular nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

10 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição e Identificação do Júri.

Presidente — Armando Paulo Almeida Galhano, Presidente de Freguesia de Macinhata do Vouga.

Vogais efectivos — Joaquim Pereira dos Santos, Secretário de Freguesia de Macinhata do Vouga de Freguesia, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Maria Ferreira da Silva Marques dos Santos, tesoureira de Freguesia de Macinhata do Vouga

Vogais suplentes — Matilde Alves de Costa Melo, Filomena Maria N. Rodrigues e Amílcar Tavares Rodrigues, respectivamente Presidente, 1.ª Secretária e 2.º Secretário da Assembleia de Freguesia de Macinhata do Vouga.

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia e hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escola de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

15 — Em caso de igualdade de valorização os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, bem como, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Macinhata do Vouga e disponibilizada na página electrónica e ainda remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação.

18 — É reservada a quota de emprego /candidatos com deficiência) nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data publicação no *Diário da República* e no prazo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

20 — É dispensada temporariamente consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitoriamente exerce as funções para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

14 de Março de 2011. — O Presidente da Freguesia, *Armando Paulo Almeida Galhano*.

304453431

FREGUESIA DE MODEDO

Aviso n.º 7475/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se:

Na sequência do respectivo procedimento concursal, aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado/termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h), artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Vânia Daniela do Seixo Conde e Paula Cristina Oliveira Salgueiro, com a categoria de Assistente Operacional — função de Auxiliar de Acção Educativa, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de 485,00€ correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, e com Luís António Seixas de Jesus, com a categoria de Assistente Operacional — função de Cantoneiro, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de 532,08€ correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela remuneratória única, com efeitos no dia 18 de Março de 2011.

15 de Março de 2011. — O Presidente, *Joaquim José Fernandes do Seixo*.

304464278

FREGUESIA DE PADERNE

Aviso n.º 7476/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico/área de actividade de administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 03 de Novembro de 2010, a Freguesia de Paderne celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Ana Isabel Guerreiro Aleluia Silva, para a carreira/categoria de assistente técnico, posição 1, nível 5, remuneração base de € 683,13, com efeitos a 7 de Março de 2011.

10 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, *Francisco Manuel Fernandes Guerreiro*.

304445494

FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 7477/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado — carreira geral de assistente operacional/categoria de assistente operacional, a que alude o aviso n.º 24397/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228 de 24 de Novembro de 2010.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a Lista Unitária

de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum mencionado em epígrafe, homologada pela Junta de Freguesia em reunião realizada ano dia 14 de Março de 2011 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados:

- 1.º Mário Fernando da Silva Jorge — 18,600 valores.
- Manuel Rocha Andrade — 18,600 valores.
- 3.º José dos Reis Soares de Carvalho — 17,200 valores.
- 4.º Ezequiel Mendonça das Neves — 16,000 valores.
- 5.º Francisco José Andrade Finura — 14,800 valores.
- Maria de Lurdes Nascimento Gomes — 14,800 valores.
- 7.º Germano Vitorino Martins — 13,400 valores.
- José Carlos da Silva Salgado — 13,400 valores.
- 9.º António Manuel da Silva Vieira — 12,000 valores.
- Manuel José de Oliveira Luz — 12,000 valores.
- 11.º António Jorge Colaço Morais — 10,600 valores.

Candidatos excluídos:

- André Lopes Batista (a).
 António Pedro Pires Santos Pinto (a).
 Carlos Manuel Cardoso Almeida Deitado (a).
 Ivo Alexandre Saraiva Galo (a).
 José Manuel Saloio Silva (a).
 Luís Miguel Branco Moreira (a).
 Manuel da Silva (a).
 Maria Eduarda Vaz da Veiga (a).
 Pedro José Faustino Afonso (a).
 Pedro Miguel Simões Ferreira (a).
 Rui Miguel Felício Duarte (a).

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra -se afixada na Sede e na Delegação da Junta de Freguesia de São Lourenço e disponibilizada na página electrónica www.jfreg-slourenco.pt.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso, de acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Março de 2011. — A Presidente da Junta, *Celestina Neves*.
 304476355

Aviso n.º 7478/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado — Carreira geral de assistente operacional/categoria de assistente operacional, a que alude o aviso n.º 24397/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228 de 24 de Novembro de 2010.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum mencionado em epígrafe, homologada pela Junta de Freguesia em reunião realizada ano dia 14 de Março de 2011 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados:

	Nome	Valores
1.º	Mário Fernando da Silva Jorge	18,600
	Manuel Rocha Andrade	18,600
3.º	José dos Reis Soares de Carvalho	17,200
4.º	Ezequiel Mendonça das Neves	16,000
5.º	Francisco José Andrade Finura	14,800
	Maria de Lurdes Nascimento Gomes	14,800
7.º	Germano Vitorino Martins	13,400
	José Carlos da Silva Salgado	13,400
9.º	António Manuel da Silva Vieira	12,000
	Manuel José de Oliveira Luz	12,000
11.º	António Jorge Colaço Morais	10,600

Candidatos excluídos:

- André Lopes Batista (a)
 António Pedro Pires Santos Pinto (a)
 Carlos Manuel Cardoso Almeida Deitado (a)
 Ivo Alexandre Saraiva Galo (a)
 José Manuel Saloio Silva (a)
 Luís Miguel Branco Moreira (a)
 Manuel da Silva (a)
 Maria Eduarda Vaz da Veiga (a)
 Pedro José Faustino Afonso (a)
 Pedro Miguel Simões Ferreira (a)
 Rui Miguel Felício Duarte (a)

(a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra -se afixada na Sede e na Delegação da Junta de Freguesia de São Lourenço e disponibilizada na página electrónica www.jfreg-slourenco.pt

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso, de acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 de Março de 2011. — A Presidente da Junta, *Celestina Neves*.
 304476606

FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE FORA

Aviso n.º 7479/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 13 (treze) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do estatuido no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, autorizei, por meu despacho de 14 de Abril de 2010, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 13 (treze) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia do S. Vicente de Fora.

1 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à ECCRC, até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Provimento de 2 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior — Ref. A).

2.1 — Conteúdo funcional de Técnico Superior conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com funções de intervenção social e comunitária.

2.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

2.3 — Formação académica — licenciatura em psicologia.

2.4 — Remuneração: Correspondente à 3.ª posição remuneratória, 19.º nível remuneratório, que equivale a 1.407,45€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

3 — Provimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico Ref. B).

3.1 — Conteúdo funcional de Assistente Técnico conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com funções administrativas e conhecimentos de informática.

3.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

3.3 — Formação académica — 12.º ano ou equivalência por experiência profissional.

3.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, que equivale a 683,13€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

4 — Provimento de 1 posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico Ref. C).

4.1 — Conteúdo funcional de Assistente Técnico conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com funções administrativas e de atendimento.

4.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

4.3 — Formação académica — 12.º ano ou equivalência por experiência profissional.